

00908



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

1.7.01-R

Estado de São Paulo

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 195

Of.

LEI N.º 613


de 14 de maio de 1959

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

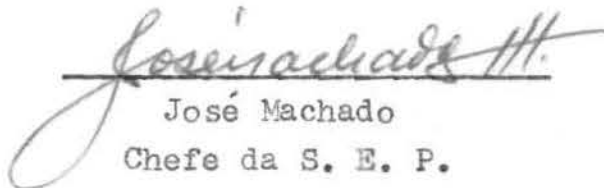
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTANA DO PARAÍBA, entidade com personalidade jurídica, com atividades sociais-esporte-recreativas, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 14 de maio de 1959.

  
ROMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos catorze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
José Machado  
Chefe da S. E. P.